



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

10.103.2026

PRESIDENTE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 002/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

- MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

“Que sejam consignados Votos de Congratulação a todos comerciantes do Município de Tabuleiro, em reconhecimento ao gesto de solidariedade e generosidade demonstrado por meio das doações destinadas às pessoas afetadas pelas enchentes ocorridas nas cidades da região”.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer a atitude solidária dos comerciantes de Tabuleiro, que, diante das dificuldades enfrentadas por inúmeras famílias atingidas pelas enchentes, contribuíram de forma concreta e humana com doações e apoio. Em momentos de adversidade, ações como essa revelam o espírito de união, empatia e responsabilidade social da nossa comunidade, merecendo o devido destaque e reconhecimento por parte do Poder Legislativo.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE